



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 24 de julho de 2024.

No vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala virtual meet.google.com/ncc-wnib-ioq o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Gerson Cortês Duarte Filho (membro titular), Divanízia do Nascimento Souza (membro titular), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Deusalete Câmara Vilar Neta (representante discente - doutorado) e Lauro Oliveira Espíndola (representante discente - mestrado).

1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. A ata da 6ª reunião ordinária de 26 de junho de 2024 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade.

2. APRECIÇÃO AD-REFERENDUM DOS PEDIDOS DE DEFESAS DE MESTRADO.

2.1) O coordenador leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **Matheus Rodrigues Xavier**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Gerson Cortês Duarte Filho (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Antonio Murilo Santos Macedo (DF-UFPE), Prof. Dr. Marcos Vinicius dos Santos Rezende (DFI-UFS), como membros titulares, e Prof. Dr. Anderson Luiz da Rocha e Barbosa (PPGFA-UFRPE) e Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi **19 de julho de 2024**. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada por unanimidade.

2.2) O coordenador leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **Klivan Santos Oliveira**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI-UFS) (presidente), Prof. Dr. Pérciles Barreto Alves (DQI-UFS), Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Júnior (DFI-UFS), como membros titulares, e Profa. Dra. Eliana Midori Sussuchi (DQI-UFS) e Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi **22 de julho de 2024**. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada por unanimidade.

3. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE DEFESA DE MESTRADO DE JOSÉ FLÁVIO ALVES SANTOS. O coordenador leu a composição da banca de defesa de dissertação de mestrado do discente **José Flávio Alves Santos**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Cristiano Teles de Meneses (DFCI-UFS) (presidente), Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque (DFCI-UFS), Prof. Dr. Samuel Gomes de Mercena (DF-UFT), como membros titulares, e Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus (DFCI-UFS) e Profa. Dra. Ana Carla Batista de Jesus (IFAL), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da dissertação foi **30 de agosto de 2024**. Colocada em votação, a composição da banca foi aprovada por unanimidade.

4. APRECIÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DA Dra. SIMONE SANTOS MELO. Inicialmente, o coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma proposta de estágio pós-doutoral da candidata Simone Santos Melo. O professor Márcio comentou que a candidata já desenvolve um trabalho de pesquisa sob a supervisão do professor Ronaldo na área de síntese e caracterização de cerâmicas para aplicações em baterias de estado sólido. Finalizando, o coordenador informou que a candidata entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-la no sistema acadêmico da UFS como pesquisadora visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral da **Dra. Simone Santos Melo** foi aprovada por unanimidade.

5. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DE JOHN MATTHIAS ATTAH-BAAH. O doutorando **John Matthias Attah-Baah** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca um artigo aceito após o início do doutorado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, sendo o doutorando o primeiro autor. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Marcos Vinicius dos Santos Rezende** (DFI-UFS), Prof. Dr. Nelson Orlando Moreno Salazar (DFI-UFS) e Prof. Dr. Marcelo Andrade Macêdo (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **6. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ II DE DAYKSON NEVES POSSIDONIO.** Esse item foi retirado de pauta para ser apreciado na próxima reunião do colegiado, pois está faltando a confirmação que os artigos submetidos pelo discente já estão com os avaliadores.

7. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE JANDERSON RIBEIRO DA SILVA. O coordenador leu o parecer do professor José Joatan Rodrigues Júnior que **não** recomenda a equivalência solicitada pelo aluno **Janderson Ribeiro Silva**. Em seu parecer, o professor Joatan observou que o pedido de aproveitamento **não** atende à Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023 pois os conteúdos da disciplina cursada pelo referido aluno no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Pernambuco **não** tem o mínimo de 80% da disciplina pretendida do PPGFI. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, que é **desfavorável** ao aproveitamento da disciplina **Relatividade Geral**, pelo aluno de doutorado **Janderson Ribeiro Silva**.

8. DISCUSSÃO SOBRE A SITUAÇÃO DE ALUNOS DE DOUTORADO EM RELAÇÃO ÀS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO PPGFI. Inicialmente, a pedido do coordenador, o professor Gerson abordou a situação dos alunos que fizeram o mestrado em outras instituições ou em áreas afins e entraram no doutorado do PPGFI. Ele comentou que esses alunos não têm base em física e muitas vezes também em cálculo, considerando que, às vezes, podem ter artigos, obtêm aprovação no exame de qualificação, mas não conseguem ter os créditos das disciplinas obrigatórias. Em seguida, a professora Divanízia comentou que um de seus alunos, proveniente de outra instituição de ensino, não é físico, mas decidiu fazer o seu doutorado em física e ela sempre que necessário, acompanhou essa situação, orientando o estudante a conversar com os professores da disciplina e alertando para as dificuldades que os alunos enfrentam para cursar as disciplinas obrigatórias do PPGFI. O professor Márcio acrescentou que teremos esse tipo de situação também com os estudantes estrangeiros que estão entrando em nosso doutorado. Dando continuidade à discussão, o professor Javier sugeriu estabelecer condições de prazos para cursar disciplinas obrigatórias somente para o EQ II e o professor Diogo complementou que concorda com uma exigência menor de créditos obrigatórios cursados até o EQ I, mas quando o aluno for fazer o EQ II já deverá ter 100 % das disciplinas obrigatórias em seu histórico. O professor Gerson expressou sua anuência em exigir também uma porcentagem de créditos obrigatórios até o EQ I, já que o prazo para a realização desse exame só termina no 21º mês de doutorado. Dando seguimento, o coordenador comentou que concorda em estabelecer limites para o aluno de doutorado cursar as disciplinas obrigatórias, dentro da Instrução Normativa que define critérios para o exame de qualificação. Além disso, ele disse que antes da reunião tinha discutido com o professor Ronaldo também uma forma de criar outra Instrução Normativa estabelecendo os prazos para os alunos de doutorado cursarem as disciplinas obrigatórias do programa, sem que isso traga barreiras para estudantes que vêm de outras instituições ou de outros países. Logo em seguida, o professor Gerson falou que a intenção não é ser muito rigoroso e sim criar condições para um melhor acompanhamento nessas situações. Finalizando, o coordenador comentou que esse momento é apenas de uma discussão, pois não podemos aprovar nada agora e o professor Gerson concordou em escrever uma minuta de instrução normativa que vai estabelecer os critérios e limites para os créditos das disciplinas obrigatórias cursadas pelos estudantes de doutorado para ser apreciada em reunião posterior.

9. O QUE OCORRER. Inicialmente, o coordenador informou que há previsão de cerca de cinco bolsas de doutorado ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

longo deste segundo semestre de 2024, sendo uma bolsa para agosto. Ele comentou que temos um problema maior no mestrado, pois há estudantes sem vínculo empregatício, que já estão cursando e sem bolsa, ocasionando uma situação bem crítica para os novos ingressantes, pois temos apenas uma bolsa para implementar nesse momento. Em seguida, o professor Márcio, informou também que houve contestação no resultado do último processo seletivo para mestrado e que levará essa discussão para a reunião do pleno. Dando continuidade, o professor Javier questionou se precisamos dar uma responsabilidade maior aos alunos de doutorado sobre os prazos e obrigações dos exames de qualificação ou devemos estabelecer responsabilidades também para os orientadores, coordenação e secretaria do programa. Finalizando, o coordenador respondeu que a banca avaliadora dos exames de qualificação não tem necessidade de se manifestar sobre os prazos expressos nos requerimentos dos alunos, pois já foram apreciados pelo colegiado do PPGFI antes de seguir para os avaliadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 24 de julho de 2024.